



**RESUMO DO DIÁRIO**  
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

**DECRETO**

**DECRETO Nº 100, DE 12 DE AGOSTO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO CAENENSE DE FUTEBOL AMADOR 2026, AUTORIZADA PELA LEI Nº 683, DE 5 DE ABRIL DE 2024, SEU PROJETO BÁSICO, SUA FORMA DE FISCALIZAÇÃO, E OUTRAS DISPOSIÇÕES.

**DECRETO FINANCEIRO**

**DECRETO FINANCEIRO Nº 156 DE 12 DE AGOSTO DE 2026**

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2026

**RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO/ TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

EMPRESA: MASCATE PERCUSSÃO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

EMPRESA: AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

EMPRESA: ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP

**AVISO**

**COMUNICADO INFORMATIVO**

A Prefeitura Municipal de Caém informa à população que a Câmara Municipal de Vereadores de Caém aprovou as contas do Poder Executivo Municipal referentes aos exercícios financeiros de 2021 e 2022, após apreciação dos respectivos pareceres prévios emitidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, TCM-BA.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código AEEE-092C-7EC6-8CF2.



## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 100, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

**“DISPÕE SOBRE A PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO CAENENSE DE FUTEBOL AMADOR 2026, AUTORIZADA PELA LEI Nº 683, DE 5 DE ABRIL DE 2024, SEU PROJETO BÁSICO, SUA FORMA DE FISCALIZAÇÃO, E OUTRAS DISPOSIÇÕES”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM**, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO**: A importância de estabelecer competitividade nas modalidades esportivas no Município, incentivando a participação popular, bem como a adesão aos eventos promovidos;

**CONSIDERANDO**: O objetivo das competições esportivas em valorizar e reconhecer publicamente os desportistas que utilizam sua atividade como meio de emancipação e acesso à cidadania.

**CONSIDERANDO**: A previsão orçamentária para a distribuição de premiações aos vencedores de cada modalidade, consoante autorizativo legal disposto na Lei Municipal Nº683, 05 de abril de 2024;

### **DECRETA**:

**Art. 1º** A premiação do Campeonato Caenense de Futebol Amador 2026 será concedido às equipes e atletas devidamente inscritas, consoante regulamento do evento, e de acordo com as disposições deste decreto específico;

**Art. 2º** Ficam fixados abaixo os valores da premiação da competição, de acordo com a classificação das equipes e performance dos atletas, *vide* Capítulo I, Art.16 do Regulamento do Campeonato Caenense 2026, disposto no Anexo I do **DECRETO Nº 99, publicado em 11 de agosto de 2026**;

### **Categoria Principal:**

- Campeão R\$ 10.000,00 + Troféu e Medalhas
- Vice campeão R\$ 6.000,00 + Troféu e Medalha
- 3º colocado R\$ 1.000,00
- 4º colocado R\$ 1.000,00
- Artilheiro R\$ 500,00 + Troféu



- Goleiro menos vazado R\$ 500,00 + Troféu
- Craque do campeonato R\$ 500,00 + Troféu
- Jogador revelação R\$ 500,00 + Troféu

**Art. 3º** A premiação referida no artigo 2º desta Lei, somente será concedida às equipes e aos atletas que atenderem a todas as normas do certame e os regulamentos aplicáveis ao evento esportivo, e, cumprirem integralmente o Regulamento do campeonato;

§ 1º Caso apurado, após a entrega da premiação pecuniária, que a equipe campeã, vice-campeã ou qualquer atleta não preencheram, descumpriram ou cederam informações que gerem infração ao que disposto no regulamento da competição, o valor pecuniário recebido deverá ser devolvido ao ente municipal, atualizado monetariamente, segundo o índice de correção dos débitos tributários municipais, no prazo de 30 (trinta) dias contados da notificação pelo Poder Executivo Municipal.

§ 2º A não devolução dos valores recebidos indevidamente importará a inscrição do responsável da equipe e/ou do atleta na dívida ativa municipal.

**Art. 4º** O pagamento de todos os valores de que trata este Decreto será feito ao responsável pela inscrição da equipe - dirigente - que se qualificar nas posições elegíveis à premiação e aos próprios atletas que alcançaram as performances e *status* dispostos no regulamento, consoante disposto no Regulamento do Campeonato Caenense 2026, mediante transferência bancária.

**Parágrafo Único:** A comissão organizadora irá solicitar aos representantes legais de que se trata o *caput* a confirmação dos seus dados pessoais e dados bancários, bem como dos atletas premiados, sendo o pagamento realizado no prazo de 02 dias úteis após encerramento do campeonato.

**Art.5º** O período de execução e a forma de organização do evento esportivo constam no Regulamento do Campeonato Caenense 2026.

**Parágrafo Único:** Caberá à Prefeitura Municipal de Caém, com o auxílio da COMISSÃO DISCIPLINAR DO CAMPEONATO CAENENSE DE FUTEBOL AMADOR 2026 devidamente instituída por meio de Decreto Municipal, a fiscalização do cumprimento dos termos regulatórios da competição.

**Art.6º** As despesas decorrentes deste Decreto serão custeadas por dotação própria do orçamento em vigor.



**Art. 7º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2026.

Arnaldo de Oliveira Filho  
Prefeito Municipal



DECRETO FINANCEIRO Nº 156 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

**ESTABELECE** normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31, § 3º da lei de nº 719 de 13 de novembro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 163 de 30 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

**20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

|                                                                   | ACRÉSCIMO        | REDUÇÃO          |
|-------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>      |                  |                  |
| 3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 70.000,00        | 0,00             |
| 3.3.90.92.00 / 1600 - Despesas de Exercicios Anteriores           | 0,00             | 70.000,00        |
| <b>Total por Modalidade:</b>                                      | <b>70.000,00</b> | <b>70.000,00</b> |
| <b>Total por Ação:</b>                                            | <b>70.000,00</b> | <b>70.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                            | <b>70.000,00</b> | <b>70.000,00</b> |
| <b>Total Geral:</b>                                               | <b>70.000,00</b> | <b>70.000,00</b> |

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quarta-feira, 12 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 12 de agosto de 2026.

**ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 178.931.515-87



**RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2026**

O Município de CAÉM - BA - BA, através da Pregoeira Oficial, torna público que o(a) Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 008/2026, na forma ELETRÔNICA, sob a Lei 14.133/2021, critério de julgamento Menor Preço (Por Item) para o(a) Registro de preços visando a eventual e futura aquisição de instrumentos musicais (sopro, cordas, teclas e percussão) e acessórios, destinados à implantação e manutenção das Oficinas de Música da Rede Municipal de Ensino e ao suporte técnico-instrumental da Filarmônica Municipal, conforme as especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e nos Anexos do Processo Administrativo nº 026/2026, sangrando-se vencedora(s) a(s) empresa(s): MASCATE PERCUSSÃO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 57.733.201/0001-15, , do(s) item(ns): 26, totalizando o valor global estimado do contrato/ARP para 1 (um) ano da ordem de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ: 52.171.660/0001-39, , do(s) item(ns): 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17 e 38, totalizando o valor global estimado do contrato/ARP para 1 (um) ano da ordem de R\$ 110.424,82 (cento e dez mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos); ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: 01.721.415/0001-17, , do(s) item(ns): 16, 18, 19, 20, 21, 23, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47, totalizando o valor global estimado do contrato/ARP para 1 (um) ano da ordem de R\$ 94.270,00 (noventa e quatro mil e duzentos e setenta reais);

Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do órgão público.

Caém - BA, 11 de Agosto de 2026.

**THAINE DA SILVA BOMFIM**  
Agente de Contratação



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2026**

O Prefeito Municipal de CAÉM - BA - BA, no uso das atribuições e em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, considerando o Resultado do Processo Administrativo nº 026/2026, resolve **ADJUDICAR** o objeto do(a) Pregão Eletrônico para Registro de Preço, na forma eletrônica, sob o nº 008/2026, conforme as seguintes especificações:

**OBJETO:** Registro de preços visando a eventual e futura aquisição de instrumentos musicais (sopro, cordas, teclas e percussão) e acessórios, destinados à implantação e manutenção das Oficinas de Música da Rede Municipal de Ensino e ao suporte técnico-instrumental da Filarmônica Municipal.

**VENCEDOR: MASCATE PERCUSSÃO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**

**CNPJ: 57.733.201/0001-15**

**VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**

**VENCEDOR: AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**

**CNPJ: 52.171.660/0001-39**

**VALOR TOTAL: R\$ 110.424,82 (cento e dez mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos)**

**VENCEDOR: ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP**

**CNPJ: 01.721.415/0001-17**

**VALOR TOTAL: R\$ 94.270,00 (noventa e quatro mil e duzentos e setenta reais)**

Fica registrado que a presente adjudicação está em conformidade com o julgamento realizado durante a sessão do(a) Pregão Eletrônico para Registro de Preço e observou todos os princípios e normas aplicáveis à licitação pública, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia e vinculação ao instrumento convocatório.

Cumpre ressaltar que esta adjudicação está sujeita à homologação pela autoridade competente, nos termos da legislação vigente.



Caém - BA, 12 de Agosto de 2026.

**RONALDO ALVES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação

Documento Assinado Eletronicamente por: **RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Educação** - CPF: **\*\*\*.392.365-\*\***, em 12/08/2026.



Código Verificador da Assinatura: **FE945765-5150-404B-BB29-75539DD7F766**



## COMUNICADO INFORMATIVO

A Prefeitura Municipal de Caém informa à população que a Câmara Municipal de Vereadores de Caém aprovou as contas do Poder Executivo Municipal referentes aos exercícios financeiros de 2021 e 2022, após apreciação dos respectivos pareceres prévios emitidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, TCM-BA.

As contas referentes ao exercício financeiro de 2021 foram analisadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios no **Processo nº 11891e22**.

As contas referentes ao exercício financeiro de 2022 foram analisadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios no **Processo nº 07664e23**.

Após a tramitação perante o órgão de controle externo, os processos foram submetidos à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores de Caém, responsável pelo julgamento das contas do Chefe do Poder Executivo, resultando na aprovação das contas dos exercícios de 2021 e 2022.

Os documentos relacionados às prestações de contas, aos pareceres prévios do Tribunal de Contas e aos respectivos julgamentos podem ser consultados no Portal da Transparência do Município de Caém, disponível em:

[https://www.caem.ba.gov.br/transparencia/publicacoes.php?id\\_cat=5&id\\_sub=48&id\\_it\\_e=o](https://www.caem.ba.gov.br/transparencia/publicacoes.php?id_cat=5&id_sub=48&id_it_e=o)

A divulgação destas informações reafirma o compromisso do Município de Caém com a publicidade dos atos públicos, o acesso à informação e a transparência na gestão dos recursos municipais.

Prefeitura Municipal de Caém  
Transparência e respeito ao cidadão